**RESOLUÇÃO 008/2015**

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.**

 **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Quilombo SC, instituído pela Lei Municipal 2506/2015, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n°8.069/90(ECA).

**RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar a partir da reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, após reavaliação do documento que está de acordo com o adequado funcionamento do Conselho Tutelar do município de Quilombo.

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, SC, 01 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIANA MEURER

Presidente CMDCA